

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 03/2023, de 02 de janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA".

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para responder pela Área de Finanças da Câmara Municipal de Fartura, relativo as atividades do exercício de 2023, a Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, lotada no cargo efetivo de Contadora existente no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme instruções do TCESP – Sistema Audesp Fases I e II.

P. Único A presente designação <u>ratifica</u> à Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, a responsabilidade pelo Controle de Finanças e Adiantamentos de Numerários do Poder Legislativo Municipal, que responde junto com o Presidente pelas transações financeiras como transferências, pagamentos, aplicação das disponibilidades de caixa e bancos em mercado financeiro, responsabilidade e controle de adiantamentos, bem como demais documentos relacionados a área de finanças, conforme designação através da Portaria nº 15, de 15/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em 02 de janeiro de 2023

João Alexandre Buranello Sobrinho

-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Rartura, Data Supra.

José Luis Mola de Oliveira

-Diretor Geral-